

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

Ivano Cassimiro dos Santos
Presidente

Cláudio Gomes de Lima
1º Secretário

PROJETO DE LEI 008/2022

Sérgio dos Santos Silva
2º Secretário

1º DISCUSSÃO 03 / 05 / 2022 às 20h:03
2º DISCUSSÃO 05 / 05 / 2022 às 20h:35
3º DISCUSSÃO 30 / 05 / 2022 às 20h:42

CONCEDE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA
AO GRUPO ESCOTEIRO VILA REAL

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 62, inciso XXII, submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica, a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a conceder contribuição financeira ao Grupo Escoteiro Vila Real, situado na Rua Dr. José Evaristo, Centro, neste Município.

Art. 2º A contribuição a que se refere o artigo anterior será de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), pago mensalmente através de depósito na conta corrente oficial do Grupo.

Art. 3º Para fazer jus a presente contribuição, o Grupo Escoteiro Vila Real deverá estar devidamente inscrito junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica:

I - Prestar conta dos valores recebidos do erário público até o dia 10 do mês subsequente, através de Relatório de Receitas e Despesas;

II - Os valores recebidos de outras fontes não ficam sujeitos à prestação de contas a que se refere o inciso anterior;

III - Comunicar oficialmente ao Poder Executivo Municipal as mudanças que ocorrerem em sua diretoria.

Art. 4º Atendendo a supremacia e a indisponibilidade do interesse público, considerados para fins da contribuição financeira objeto da presente lei, o grupo beneficiado exercerá suas funções em cooperação permanente com o Poder Executivo Municipal, devendo, para todos os fins institucionais, colocar-se à disposição da administração pública municipal quando demandados.

RECEBIDO

Rua 3 de Maio, S/N - Centro - Areia - PB - CEP 58.397-000
Fone/Fax (83)3362 - 2288 - CNPJ 08.754.111 - 0001 - 03

Em 19 / 04 / 22

Visto [assinatura]
PRESIDENTE

às 11h35


[assinatura]



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 12 de abril de 2022.


SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Areia



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 008/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei apresentado à Vossas Excelências CONCEDE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA AO GRUPO ESCOTEIRO VILA REAL.

O movimento escoteiro é uma organização mundial de jovens para jovens, com a colaboração de adultos, unidos pelo compromisso livre e voluntário. O propósito é contribuir para que os jovens assumam seu próprio desenvolvimento, especialmente de caráter, ajudando-os a realizar suas potencialidades físicas, intelectuais, sociais, afetivas e espirituais, como cidadãos responsáveis, participantes e úteis em suas comunidades.

Os conteúdos ensinados e vivenciados nas atividades oferecidas pelo Grupo Escoteiro Vila Real foram criadas para levar as crianças à atuarem em emergências, vivenciando o civismo, o companheirismo, a caridade, a participação em campanhas sociais e a vivência dos valores éticos dos mais elevados se despontam como elemento essencial no mundo moderno, favorecendo a qualidade de vida e uma visão de futuro para os menores.

É triste presenciar que para a sobrevivência de uma atividade tão altruísta precisem de esforços descomunais para conseguirem apoio afim de manter suas atividades, sua estrutura e seu intuito, o que demonstra a importância do Presente Projeto de Lei, devido a necessidade de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

demonstrar aos menores, seus pais e os responsáveis pelo Grupo que a Administração Pública os nota, se importa e valoriza sua atuação.

Desta feita, encaminha-se o presente Projeto de Lei à apreciação e aprovação deste Legislativo Municipal.

Silvia Cesar Farias da Cunha Lima
SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil

CÓDIGO DE ACESSO

PB.44.64.30.63 - 00.010.923.160.434

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
GRUPO ESCOTEIRO VILA REAL

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscricao de primeiro estabelecimento - 12/06/2018
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

 FCPJ

 QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

 Responsável

 Preposto

NOME
LUIZ DE FIGUEIREDO CAVALCANTI FILHO

CPF
109.231.604-34

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA, ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE

16 JUL 2018

Dorival Soares Alves, Mat. 059574

ARF EM GUARABIRA/PB

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016



Preparar Página
para impressão

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.936.526/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/2018	
NOME EMPRESARIAL GRUPO ESCOTEIRO VILA REAL		PORTE DEMAIS	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R DR JOSE EVARISTO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 58.397-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AREIA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 8191-4050		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/07/2018** às **13:55:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 8C0E.F9A8.79D3.5894

Emitida no dia 24/08/2021 às 17:21:38

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 30.936.526/0001-49

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRUPO ESCOTEIRO VILA REAL
CNPJ: 30.936.526/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:15:32 do dia 24/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2022.

Código de controle da certidão: **4A6B.C933.EB01.8F88**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO ESCOTEIRO VILA REAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.936.526/0001-49

Certidão n°: 26127453/2021

Expedição: 24/08/2021, às 17:18:33

Validade: 19/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO ESCOTEIRO VILA REAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.936.526/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Que a pessoa física (Associação Grupo Escoteiro Villa Real), estabelecida (na cidade de Areia - Paraíba), devidamente inscrita no CNPJ nº 30.936.526/0001-49 e devidamente registrada nesta associação e que cumpre rigorosamente suas obrigações legais a esta Instituição Nacional.

BSB - DF, 28 de agosto de 2021

Atenciosamente

Cícero Elson Coelho Silva
Presidente

ASSOCIAÇÃO ESCOTEIRA BADEN POWELL CNPJ 08.742.872/0001-37





República Federativa do Brasil
Comarca de Areia - PB - Cartório do 1º Ofício

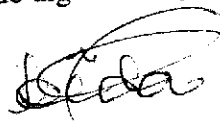
Cartório Maria de Albuquerque
Rua Santa Rita, 131 - Areia - PB
CEP 58.397-340
João Francisco Batista de Albuquerque
(53) 3382-2273
M

CERTIDÃO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Certifico autorizada por Lei e a requerimento verbal de pessoa

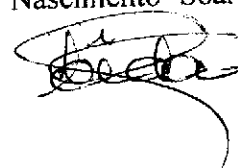
interessada, que dando busca nos Arquivos, fichários e Livro de Registro das Pessoas Jurídicas, deste Cartório do 1º Ofício (**Registro de Pessoas Jurídicas**), deles constatei o registro Da ATA DA PRIMEIRA REUNIAO DA ASSOCIAÇÃO GRUPO ESCOTEIRO "VILA REAL", AREIA - PB; filiada a Associação Escoteira Baden-Poweel, nº de protocolado sob nº 6289, Registro 1-204, no livro 2, fls. 44v, datado de 12 de junho de 2018; tendo sua aprovação em Ata em data de 02.06.2018. Que assim fica descrita: ASSOCIAÇÃO GRUPO ESCOTEIRO VILA REAL DE AREIA, Fundado em: 02 de junho de 2018, Areia - Paraíba - Brasil, CEP: 58.397 - 000, Ata da Primeira reunião da Associação Grupo de Escoteiros Vila Real de Areia, realizada aos 02 dias do mês de junho do ano de 2018, nas dependências do Escritório Regional da EMATER-PB, que tem sede na Praça João Pessoa, 85, cidade de Areia, Estado da Paraíba. As 13h30min, o Sr, Luiz de Figueiredo Cavalcanti Filho, conhecido como chefe Lula, iniciou a reunião dando as boas vindas a todos os presentes e fez um: breve apresentação em PowerPoint sobre a origem do escotismo, traçando uma trajetória desde a sua fundação pelo Lord Robert Stephenson Smyth Baden-Powell, até os dias atuais. Disse do porque em relação à fundação deste novo grupo de escoteiro e de sua missão em contribuir para a educação de jovens, por um meio de sistemas de valores baseados na promessa e na lei escoteira, fazendo com que os jovens que adentrem ao escotismo, desempenhem um papel importante na sociedade. Fez uma retrospectiva de sua trajetória no escotismo e como o escotismo modificou a sua vida. Lembrou algumas realizações como membro da Ordem Maçonaria, e

em particular a Loja Professor Leônidas Santiago, Nº 16, onde foi Venerável Mestre por quatro gestões e ainda teceu comentário a respeito de sua contribuição para a maçonaria paraibana e do reconhecimento pela Sereníssima Grande Loja Maçônica do Estado da Paraíba como "Grande Benemérito da Ordem". Título esse recebido pelos relevantes serviços prestados. Fez um breve comentário de outros serviços prestados a comunidade de Areia, ao fundar com apoio de sua Loja, o Capítulo DeMolay. Fez um pequeno relato sobre sua amizade e convivência com o irmão maçom, Fernando Mota Peixe que teve o seu nome escolhido para ser o patrono de um grupo de escoteiro existente em Areia. Reportando-se ao Grupo, fez alguns comentários sobre a sua dedicação como chefe de tropa e de sua dedicação ao mesmo. Continuando, fez ver aos pais e responsáveis presentes, da responsabilidade que cada um terá para com os jovens, disse que os pais serão sempre bem vindos ao seio do Grupo Vila Real e que não só poderão como devem acompanhar a realização das atividades dos lobinhos e escoteiros e que essa participação será fundamental para que o escotismo traga bons benefícios para os jovens. Lembrou que o Estatuto da Criança e do Adolescente será cumprido na íntegra e que os membros filiados, serão tratados com respeito para que possa entregar pessoas melhores à comunidade. Disse do esforço que está fazendo e que já comentou com comerciantes, promotor de justiça, maçons e pessoas da sociedade, sobre a fundação do novo grupo de escoteiro e das palavras de apoio e elogios que tem recebido de todos. Disse que a caminhada é longa e não será fácil, mas que com a ajuda de Deus e dos homens de bom coração, a vitória será alcançada. Disse, que como todo começo tudo é difícil e que todos deverão lutar e que nada é impossível quando se faz algo pelo semelhante. Ao término de suas palavras, lembrou que o Grupo Escoteiro Vila Real já irá iniciar suas atividades, filiada a Associação Escoteira Baden-Powell, sendo no momento a única associação escoteira de Areia a se filiar no momento. Afirmou aos presentes, que a "A.E.B.P" tem como missão, o Escotismo Tradicional, e que garante a todos os grupos a ela filiados a liberdade e independência financeira e administrativa bem como a prática dos ensinamentos deixados pelo fundador do escotismo no mundo. Por fim, falou da necessidade de escolha de pessoas para compor a primeira diretoria e do apoio dos presentes para formar a mesma. Na oportunidade, solicitou aos presentes para ajudá-lo e solicitou a indicação de uma secretária para leitura do Estatuto do grupo Vila Real e registro da referida Ata. Neste momento a senhorita Daiane Aparecida de Silva Lima se apresentou para secretariar os trabalhos. Iniciou fazendo a leitura do Estatuto, que depois de algumas sugestões aceitas e acrescentadas no

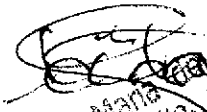


Ata de Assembleia Geral
Rita de Cássia
CEP 58300-000
João Francisco Batista de Albuquerque
(83) 3363-2273

referido esboço, foi aprovado por todos que se fizeram presentes. Com a aprovação do referido estatuto, foi dado início a escolha de nomes e formação da diretoria. Os cargos foram apresentados e as responsabilidades inerentes de cada um deles foram lidas para conhecimento de todos. Colocada a palavra para os presentes e não havendo quem desejasse se pronunciar, a senhorita Gabriele Nascimento Silva foi indagada se aceitaria a indicação para ser a diretora presidente, declinando da indicação citou o nome do senhor Luiz de Figueiredo Cavalcanti Filho, "chefe Lula". Afirmando que ele reunia todos os predicados para ocupar o cargo de Diretor Presidente. Não havendo objeção de sua parte, o nome foi colocado para que os presentes se manifestassem. O que foi aprovado por todos os presentes. Faltava ainda a indicação e escolha de dois diretores. Administrativo e financeiro. O nome de Daiane Aparecida da Silva Lima foi lembrado, porém por ser menor de idade, não deveria assumir nenhuma função na diretoria naquele momento. Seguindo com as sugestões, surgiu o nome de Gabriele Nascimento Silva que tinha declinado da indicação para diretora presidente. Indagada se aceitaria o cargo de Diretora Administrativa, aceitou de pronto. Para completar os cargos para a direção do grupo, faltava a Diretoria Financeira. Retornando a palavra aos presentes, eis que surge o nome de Damiana Bento da Silva mãe de uma escoteira e que teve o seu nome aprovado por todos. Por fim fica assim composta e aprovada a primeira diretoria do grupo Escoteiro Vila Real de Areia, para o biênio 2018 / 2020. **Diretor Presidente, Luiz de Figueiredo Cavalcanti Filho; Diretoria Administrativa, Gabriele Nascimento Silva; e Diretora Financeira, Damiana Bento da Silva.** Formada a diretoria do grupo, partiu-se para a escolha dos membros da Comissão Fiscal, que assim ficou determinado e aprovado por todos: **Lucivânia Viana da Silva Alves; Luzia Pereira Feitosa; Silvana Ribeiro da Costa.** Não restando mais nenhum assunto a ser tratada a palavra foi facultada e a reunião foi encerrada. Nesta oportunidade o chefe Lula e convidou os presentes para uma pequena comemoração em homenagem a fundação do Grupo Escoteiro Vila Real. A presente ata, constando 4 folhas e que por mim foi redigida e que vai por mim e por todos os presentes assinada. Areia, 02 de junho de 2018. Areia, município pertencente ao Estado da Paraíba, 02 de junho de 2018. Ass a Ata. Gabriele Nascimento Silva, Daiane Aparecida da Silva Lima, Andryl Pereira Feitosa, Derryck Henrique F. dos Santos, Lucivânia Viana da Silva Alves, Damiana Bento da Silva, Thamires Nayra Viana da Silva Alves, Debora Cristiany da Silva Lima, Luzia Pereira Feitosa, Daniele da Silva Santos, Flaviana dos Santos Gomes da Silva, Thassia Laize Alves da Silva, Maria Beatriz do Nascimento Soares, Matheus



Vinicius de Lima Santos, Luiz de Figueiredo Cavalcanti Filho. Que fica aqui arquivada.
Esta certidão está sob Selo Digital – AFQ97856-BEBL. Confira os dados do ato em
<https://selodigital.tjpb.jus.br.com> data de 21.06.2018. Dado e passado nesta Cidade de
Areia, aos vinte e um dias do mês de Junho de 2018. Eu, Leda Azevedo de Albuquerque,
que este fiz e assino.


Cartório Maria da Albuquerque
Rua Santa Rita, 111 - Areia - PB
CEP 56394-000
João Francisco Batista de Albuquerque
(53) 3362-2273

Cartório Maria da Albuquerque
Rua Santa Rita, 111 - Areia - PB
CEP 56394-000
João Francisco Batista de Albuquerque
(53) 3362-2273



ASSOCIAÇÃO GRUPO ESCOTEIRO VILLA REAL

Filiada a Associação Escoteira Baden-Powell

Fundado em: 02 de junho do ano de 2018

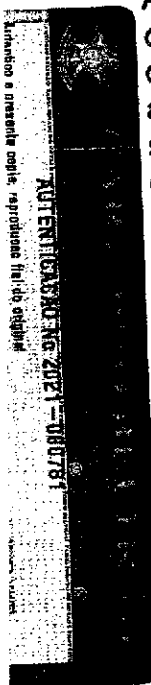
Rua Dr. José Evaristo, s/n - Centro - Cep. 58.397 - 000

Areia - Paraíba - Brasil

CNPJ. 30.936.526/0001-49



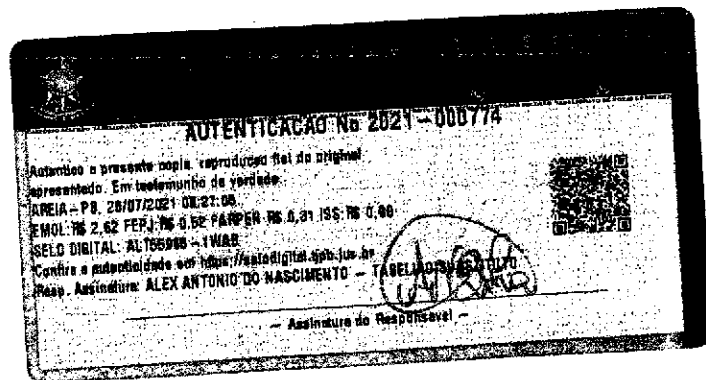
Ata de Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2020, na sede do Grupo Escoteiro Villa Real à rua Dr. José Evaristo, s/n no município de Areia-PB. As 15h30min, foi dado início a Assembleia Geral Ordinária, onde o presidente do Grupo Escoteiro o Sr. Luiz de Figueiredo Cavalcanti Filho (chefe Lula), deu por aberto os trabalhos, dando as boas vindas aos presentes, colaboradores, pais e escoteiros. Em seguida foi lido o edital de convocação, publicado em, 28 de novembro de 2020. Na oportunidade foi convidada a Rover, Daiane Aparecida da Silva Lima, para secretariar os trabalhos da presente assembleia, ficando, assim, constituída a mesa. Em seguida e já empossada, a secretária verificou no livro de presença o comparecimento de todos os membros convocados e em seguida passou a palavra para o diretor presidente que fez a apresentação do relatório da prestação de contas, referentes aos anos 2019 e 2020. Ao término da leitura e apresentação o Conselho Fiscal aprovou e solicitou a plenária para que se manifestar-se a respeito. Não havendo objeção da plenária e colocado em votação as mesmas foram aprovadas por todos os presentes e pelo conselho fiscal abstendo-se de votar aqueles legalmente impedidos. Dando continuidade, foi apresentado o Plano Anual de Trabalho que não pode ser seguido a risca, devido ao Covid 19 e a quarentena que tivemos que cumprir, obrigados por determinação do Governo do estado. Continuando, o chefe Lula, atual presidente da Associação Grupo Escoteiro Villa Real fez ver aos presentes, a necessidade de se realizar a eleição para o biênio 2021 / 2022, onde será eleita a Diretoria do Grupo e a Comissão Fiscal. Neste momento, passamos a compor a chapa com os presentes e ao ser indagado um por um da escolha do seu nome, todos concordavam e se colocavam a inteira disposição em ajudar. Depois de formada a pretensa diretoria, foi solicitado dos escolhidos para que se pronunciassem a respeito da indicação do seu nome onde todos concordaram em compor a presente chapa que assim ficou determinada: Diretor presidente, Daiane Aparecida da Silva Lima; Diretor administrativo, Luiz de Figueiredo Cavalcanti Filho, Diretor financeiro, Maria de Fatima Azevedo Nascimento Sousa. Comissão Fiscal, Damiana Bento da Silva, Roseane Pereira da Silva e Selma Maia Cavalcanti. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Neste momento fez uso da palavra a nova diretora presidente eleita que agradeceu a todos por sufragar o seu nome para responder pelo grupo escoteiro e solicitou a ajuda de todos que com ela foram eleitos e particularmente, solicitou apoio e orientações do chefe Lula, que disse que tudo faria para que o grupo continuasse a crescer e disse que estaria ao lado sempre e a disposição de todos os eleitos para orientar e ajudar em tudo que for possível. Em seguida o diretor presidente fez ver aos presentes a necessidade de se estabelecer uma taxa mensal e uma taxa de inscrição para os novos membros do Grupo Escoteiro, o que não pode ser cumprido neste ano devido a pandemia e não realizações de atividades escoteira. Facultou-se a palavra onde, Daiane Aparecida de Silva Lima sugeriu que os novos membros que forem ingressar no Villa Real, recolham a importância de R\$ 15,00 (quinze reais) como taxa de inscrição que é atualmente a inscrição na A. E. B. P e que a mensalidade fique estabelecida em R\$ 5,00 (cinco reais) para todos os membros já inscritos e a se inscreverem-se em nosso grupo. O chefe Lula novamente como fez em outras oportunidades, detalhou como é importante a contribuição mensal e disse ainda que dessa maneira os jovens daria mais valor ao que recebe do grupo, como: sapato, uniforme, distintivos, meião, lenço, arganél, cinto e boné. Disse ainda que essa pequena contribuição servirá pa5ra ajudar nas excursões e acampamentos.



18	Gabriel Nascimento Silva
19	
20	
21	
22	
23	

Luiz de Figueiredo Cavalcanti Filho
 Luiz de Figueiredo Cavalcanti Filho
 Presidente

Gabriel Nascimento Silva
 Gabriele Nascimento Silva
 Secretária



Alex Antonio do Nascimento Silva
 Escrevente Nomeado
 Cartório Beltrão - Tabelionato
 de Notas e Protesto de Areia-PB



República Federativa do Brasil
Comarca de Areia - PB - Cartório do 1º Ofício

Cartório Maria de Alencar
Rua Santa Rita, 131 - A
Areia - PB - CEP 55357-000
João Francisco Batista de Albuquerque
(83) 3382-4273

CERTIDÃO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

C e r t i f i c o autorizada por Lei e a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos Arquivos, fichários e Livro de Registro das Pessoas Jurídicas, deste Cartório do 1º Ofício (Registro de Pessoas Jurídicas), deles constatei o registro do **ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO GRUPO ESCOTEIRO “VILA REAL”, AREIA – PB; filiada a Associação Escoteira Baden-Poweel, nº de protocolado sob nº 6288, Registro 204, no livro 2, fls. 44v, datado de 12 de junho de 2018; tendo sua aprovação em Ata em data de 02.06.2018** Esta certidão está sob Selo Digital – AFQ97856-BEBL. Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br.com> data de 21.06.2018. Dado e passado nesta Cidade de Areia, aos vinte e um dias do mês de Junho de 2018. Eu, **Lêda Azevedo de Albuquerque**, que este fiz e assino.

Cartório Maria de Albuquerque
Rua Santa Rita, 131 - A
Areia - PB - CEP 55357-000
João Francisco Batista de Albuquerque
(83) 3382-4273

ASSOCIAÇÃO GRUPO ESCOTEIRO "VILA REAL"

FILIADA A ASSOCIAÇÃO ESCOTEIRA BADEN-POWELL

ESTATUTO



2018

CARTÓRIO MÁRIA DE ALBUQUERQUE
Rua Santa Rita, 111 - CEP 53350-000 - Areia - PB

REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FUI EXIBIDO, DOU FE. (ART. 365 - III DO CPC) - Original do Registro Livre Areia - PB, do 1º Tabelião de Notas e Cartório de Registro de Imóveis de Areia - PB, Livro 114, Folha 127.

21.06.18

Cartório Maria de Albuquerque
Rua Santa Rita, 111
CEP 53350-000
Areia - PB
João Francisco Balista
(53) 3333-1111



Associação Grupo Escoteiro Vila Real de Areia

Local das Atividades: Rua Dr. José Evaristo s/n – Centro – Areia Paraíba

Fundado em: 02 de junho de 2018

Areia - Paraíba - Brasil

CEP. 58.397-000 – Areia - Paraíba

A

A ASSOCIAÇÃO GRUPO ESCOTEIRO VILA REAL DE AREIA, associação escoteira fundada no município de Areia - Estado da Paraíba, destinada à prática do Escotismo, aprova alterações no estatuto que passa a ter a seguinte redação:

ESTATUTO

CAPÍTULO I

Da Denominação, Duração, Sede e Fins.

Artigo 1º – Artigo 1º. Denomina-se doravante GRUPO ESCOTEIRO GRUPO ESCOTEIRO “VILA REAL”, esta associação, fundada em de 2018, hoje com sua sede e administração na Rua Dr. José Evaristo, s/n, centro, na cidade de Areia, estado da Paraíba, sendo uma associação civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada, caráter representativo e reivindicativo administrativa e judicialmente, de assistência à população de baixa renda, através de assistência judicial, educação, desporto e meio ambiente, incentivo à cultura, à filantropia e ao turismo seguindo o método escoteiro proposto por Lord Baden-Powell em sua obra Scouting For Boys, edição original de 1908.

Artigo 2º - A duração do Grupo Escoteiro Vila Real de Areia é por tempo indeterminado.

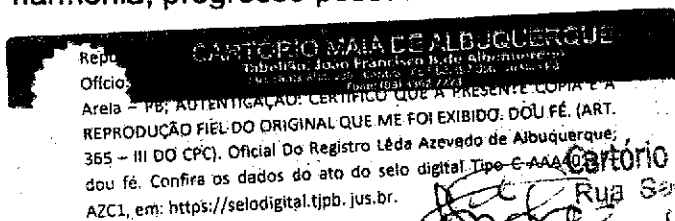
Artigo 3º - O Grupo Escoteiro Vila Real tem sua sede e foro na Rua Dr. José Evaristo, s/n, centro, na cidade de Areia, estado da Paraíba - CEP. 58.397-000 - Centro - Município e Comarca de Areia - Paraíba.

§ 1º - O Grupo Escoteiro Vila Real terá sua sede e foro alterados sempre que a Assembleia eleja um novo Diretor Presidente, ficando o endereço fornecido pelo eleito designado como Sede e Foro.

§ 2º - O Grupo Escoteiro Vila Real desenvolve suas atividades físicas na Rua Dr. José Evaristo, s/n, centro, na cidade de Areia, estado da Paraíba - Município de Areia, Estado da Paraíba.

Artigo 4º - O Grupo Escoteiro Vila Real poderá filiar-se a associações nacionais ou estrangeiras que tenham finalidades harmônicas, bem como delas desligar-se. Orienta-se pelas leis democráticas do país, sendo autônomo quanto ao seu patrimônio e sua administração.

Artigo 5º - O Grupo Escoteiro Vila Real tem por finalidade praticar o escotismo, segundo os escritos originais legados à humanidade pelo Lord Baden-Powell of Gilwell, tendo como método o exposto no “Scouting for Boys” e criar um ambiente de paz, tranqüilidade, harmonia, progresso pessoal e cordial convivência com todos.



21.06.18

Cartório Maia de Albuquerque
Rua Senador João Francisco de Albuquerque, 100 - Areia - PB
CEP: 58.397-000
Fone: (33) 3333-7777
João Francisco de Albuquerque

Edinando Diniz
OAB/PB 8583



Associação Grupo Escoteiro Vila Real de Areia

Local das Atividades: Rua Dr. José Evaristo s/n – Centro – Areia Paraíba

Fundado em: 02 de junho de 2018

Areia - Paraíba - Brasil

CEP. 58.397-000 – Areia - Paraíba

CAPÍTULO II Dos Associados

Artigo 6º - O Grupo Escoteiro Vila Real é constituído por associados inscritos em seu quadro, em número ilimitado e previamente aprovados.

Artigo 7º - O Grupo Escoteiro Vila Real não responde solidária ou subsidiariamente pelas obrigações ou compromissos contraídos por um ou vários de seus membros, em nome desta, sem que para isso estejam legalmente autorizados.

Parágrafo Único – Os membros não responderão isoladamente ou pessoalmente pelas obrigações ou compromissos contraídos e devidos pelo Grupo Escoteiro Vila Real.

Artigo 8º - Os membros do Grupo Escoteiro Vila Real dividem-se nas seguintes categorias:

1. Jovens beneficiados
2. Corpo diretivo
3. Membros do Conselho de pais

§ 1º - São os jovens beneficiados aqueles entre 05 a 23 anos que regularmente inscritos frequentam o Grupo Escoteiro Vila Real.

§ 2º - São membros do Corpo Diretivo os diretores eleitos, os diretores nomeados, os chefes e assistentes das seções, membros da Comissão Fiscal e os conselheiros participantes das atividades.

§ 3.º - São membros do Conselho de Pais todos os pais ou outros legalmente responsáveis pelos jovens regularmente inscritos.

Artigo 9º - São condições para o ingresso de Associados e demais participantes no Grupo Escoteiro Vila Real:

1. Gozar de bom conceito e ter reputação ilibada;
2. Aceitar cumprir o presente Estatuto.
3. Praticar a promessa e a lei escoteira em toda e qualquer ocasião.

Artigo 10º - São direitos de todos os integrantes do Grupo Escoteiro Vila Real:

1. Participar do Movimento Escoteiro no Brasil sem qualquer distinção de ramo ou associação;
2. Participar das Assembleias do Grupo Escoteiro Vila Real;

Parágrafo único - É direito exclusivo dos Associados a participação das Assembleias do Grupo Escoteiro Vila Real com direito a voto nos termos deste Estatuto.

Artigo 11 - São deveres de todos os membros do Grupo Escoteiro Vila Real zelar pelo cumprimento deste Estatuto e:

República de Portugal

CARTÓRIO MAIA DE ALBUQUERQUE

Endereço: Rua Santa Rita, 110 - Areia - PB

CEP: 58.397-000

Areia - PB; AUTENTICAÇÃO: CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA É A

REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO. DOU FÉ. (ART.

365 - II) DO CPC). Oficial Do Registro Leda Azevedo de Albuquerque;

dou fé. Confira os dados do ató do selo digital: Tipo C AA40127-João Francisco Costa de Albuquerque

AZC1, em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

Cartório Maia de Albuquerque
Rua Santa Rita, 110 - Areia - PB
CEP: 58.397-000
João Francisco Costa de Albuquerque
(83) 3333-3333



Associação Grupo Escoteiro Vila Real de Areia

Local das Atividades: Rua Dr. José Evaristo s/n – Centro – Areia Paraíba

Fundado em: 02 de junho de 2018

Areia - Paraíba - Brasil

CEP. 58.397-000 – Areia - Paraíba

1. Ajudar na correta divulgação do Grupo Escoteiro Vila Real nos círculos de sua atuação;
2. Buscar compreender mais profundamente a proposta do escotismo do Grupo Escoteiro Vila Real;
3. Colaborar, com os meios ao seu alcance, para o sucesso do Grupo Escoteiro Vila Real;
4. Praticar a lei escoteira em toda e qualquer ocasião.

Artigo 12 - Todo Associado e os demais participantes do Grupo Escoteiro Vila Real a estão sujeitos às seguintes medidas disciplinares:

1. Advertência;
2. Suspensão;
3. Destituição;
4. Exclusão.

§ 1º – Considera-se exclusão a perda da condição de Associado do Grupo Escoteiro Vila Real;

§ 2º – São passíveis de exclusão as seguintes condutas:

1. Furto, roubo ou desvio de bens e valores;
2. Agressão física a outro Associado ou a terceiro;
3. Outra conduta incompatível com a moral e os bons costumes;
4. Reincidência em faltas puníveis com suspensão.

§ 3º A exclusão se dará após amplo direito de defesa, perante medida sigilosa tomada por comissão "ad hoc" formada por pessoas dignas e de ilibada honradez. O associado poderá apresentar recurso perante a Assembléia Geral.

§ 4º Todo associado poderá afastar-se mediante simples comunicado ou pela falta de 3 (três) atividades consecutivas.

CAPÍTULO III

Da Administração e dos Órgãos de Representação

Artigo 13 - São órgãos do Grupo Escoteiro Vila Real:

1. Assembléia do Grupo Escoteiro Vila Real;
2. Diretoria do Grupo Escoteiro Vila Real;
3. Comissão Fiscal do Grupo Escoteiro Vila Real;

Artigo 14 - A direção e a responsabilidade administrativa do Grupo de Escoteira Vila Real competem ao Presidente, auxiliado pelos demais membros da administração e órgãos instituídos neste Estatuto:

Repu
Ofício
Areia - PB; AUTENTICAÇÃO: CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA É A
REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO. DOU FÉ. (ARQUIVO
365 - III DO CPC). Oficial Do Registro Lêda Azevedo de Albuquerque;
dou fé. Confira os dados do ato do selo digital Tjpb-PA40127-
AZC1, em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

CARTÓRIO MAIA DE ALBUQUERQUE

Felício José Francisco de Albuquerque
Rua Santa Rita, 130 - Centro - CEP 58.397-000 - Areia - PB
Fone: (33) 3352-2273

Francisco Belista de Albuquerque
Rua Maria de Albuquerque, 130 - Areia - PB
CEP 58.397-000
FONE: (33) 3352-2273
Edmundo Diniz
OAB/PB 8583



Associação Grupo Escoteiro Vila Real de Areia

Local das Atividades: Rua Dr. José Evaristo s/n – Centro – Areia Paraíba

Fundado em: 02 de junho de 2018

Areia - Paraíba - Brasil

CEP. 58.397-000 – Areia - Paraíba

Parágrafo Único – Havendo vacância de algum membro da diretoria, esse será substituído até que numa assembléia previamente convocada, seja eleito por maioria simples o seu substituto, que responderá pela função até que o mandato do anterior seja completado.

1. Diretor Presidente;
2. Diretor administrativo e.
3. Diretor financeiro.

Artigo 15 - A Assembléia do Grupo Escoteiro Vila Real é o órgão normativo e deliberativo. Compete à Assembléia do Grupo Escoteiro Vila Real:

1. Alterar o Estatuto e, se julgar necessário, sobre o Regimento Interno e sobre o Regimento da Comissão Fiscal com quorum simples ou qualquer numero em segunda chamada. Para alteração do Estatuto é necessária convocação especial para este fim.
2. Eleger em reunião bienal:
 - a. Diretoria do Grupo Escoteiro Vila Real;
 - b. Comissão Fiscal do Grupo Escoteiro Vila Real.
3. Deliberar sobre alienação, doação ou a oneração dos bens móveis e/ou imóveis pertencentes ou administrados pelo Grupo Escoteiro Vila Real;
4. Deliberar sobre o Balanço da gestão financeira da Diretoria, mediante parecer da Comissão Fiscal do Grupo Escoteiro Vila Real;
5. Deliberar sobre os relatórios da Diretoria, Comissão Fiscal e Seções;
6. Eleger dentre seus membros, a cada reunião, seu Presidente e Secretário;
7. Julgar em última instância os recursos às medidas disciplinares;
8. Aprovar a eventual destituição de Dirigentes;
9. Aprovar as taxas de contribuições de participação, se não estabelecidas no Regimento Interno do Grupo Escoteiro Vila Real;
10. Aprovar a filiação ou desligamento do Grupo Escoteiro Vila Real junto a outras entidades,

Artigo 16 - A Assembléia do Grupo Escoteiro Vila Real é composta por:

1. Pelos membros da Diretoria do Grupo Escoteiro Vila Real Grupo Escoteiro Vila Real de Areia;
2. Pelos membros do Corpo Diretivo;
3. Pelos Voluntários Contribuintes maiores registrados no Grupo Escoteiro Vila Real em pleno exercício de sua condição como tal;

Artigo 17 - A Assembléia do Grupo Escoteiro Vila Real se reúne e delibera com qualquer número de presentes, por convocação aprovada pela Diretoria do Grupo Escoteiro Vila Real:

1. Ordinariamente, no mês de março de cada ano;



CARTÓRIO MAIA DE ALBUQUERQUE
Rua Santa Rita, 365 - III DO CPC, Areia - PB
Autenticado em: 02 de junho de 2018
Leda Azevedo de Albuquerque
CEP 58.397-000
AZC1, em: https://selodigital.tjpb.jus.br.

Edinando Luiz
GAB/JPB 8583
Rua Santa Rita, 365 - III DO CPC, Areia - PB
CEP 58.397-000
Francisco Augusto de Albuquerque



Associação Grupo Escoteiro Vila Real de Areia

Local das Atividades: Rua Dr. José Evaristo s/n – Centro – Areia Paraíba

Fundado em: 02 de junho de 2018

Areia - Paraíba - Brasil

CEP. 58.397-000 – Areia - Paraíba

2. Extraordinariamente, por solicitação da Diretoria do Grupo Escoteiro Vila Real ou da Comissão Fiscal do Grupo Escoteiro Vila Real ou de 1/5 (um quinto) dos Associados do Grupo Escoteiro Vila Real.

Artigo 18 - Os Editais de Convocação da Assembléia do Grupo Escoteiro Vila Real deverão ser afixados no quadro de avisos do Grupo Escoteiro, constando obrigatoriamente:

A ordem do dia, o local e a data de sua realização, mantendo-se a disposição dos Associados cópias suficientes para o caso de serem solicitadas.

Parágrafo Único – Será de, no mínimo, 15 dias o espaço entre a data do Edital de Convocação e a data marcada para a Assembléia do Grupo Escoteiro Vila Real.

Artigo 19 - A Diretoria do Grupo Escoteiro Vila Real é o órgão executivo, sendo responsável por sua administração. Esta é composta por, pelo menos, 3 (três) membros, conforme estabelecido no Regimento Interno, eleitos pela Assembléia do Grupo Escoteiro Vila Real para um mandato de dois anos por meio de chapa, sendo:

4. 1 (um) Diretor Presidente que coordena, dirige e representa o Grupo Escoteiro Vila Real, e;
5. Pelo menos, mais 2 (dois) Diretores, sendo: 1 (um) Administrativo que é responsável pelo controle e admissão de associados, parte fiscal e correspondência e 1 (um) Financeiro responsável por pagamentos, recebimentos e contabilidade.

§ 1º - Em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, o Grupo Escoteiro Vila Real é representado por seu Diretor Presidente.

§ 2º - A Diretoria do Tacaúnas pode vir a ser integrada por outros membros, nomeados e com atribuições fixadas pela Diretoria do Grupo Escoteiro Vila Real.

Artigo 20 - Compete à Diretoria do Grupo Escoteiro Vila Real:

1. Promover o desenvolvimento do Movimento Escoteiro segundo Baden Powell.
2. Promover as facilidades necessárias para as reuniões e atividades do Grupo Escoteiro Vila Real;
3. Obter recursos materiais e humanos, assim como, financeiros, por meio de cobrança de contribuições, doações, campanhas financeiras e de outras atividades;
4. Apresentar Balanço da gestão financeira anual à Comissão Fiscal do Grupo Escoteiro Vila Real, bem como manter a sua disposição a documentação referente aos balancetes mensais para verificação e análise;
5. Assegurar a continuidade, integridade e o desenvolvimento do Grupo Escoteiro Vila Real;
6. Registrar os membros juvenis e adultos vinculados ao Grupo Escoteiro Vila Real;
7. Selecionar, recrutar e propiciar capacitação aos recursos humanos do Grupo Escoteiro Vila Real;
8. Orientar e supervisionar a execução das atividades técnicas, administrativas e financeiras;
9. Aplicar as medidas disciplinares aos membros do Grupo Escoteiro Vila Real;

Assinado em: 12
04/08/2018

CARTÓRIO MARIA DE ALBUQUERQUE
Rua Santa Rita, 130 - Areia - PB
CEP 58397-000
João Francisco Batista de Albuquerque
1201 7400 0000

CARTÓRIO MARIA DE ALBUQUERQUE
Rua Santa Rita, 130 - Areia - PB
CEP 58397-000

Ofício Reprod.
Areia - PB: AUTENTICAÇÃO: CERTIFICADO QUE A PRESENTE CÓPIA É A
REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO. DOU FE (ART.
365 - III DO CC) Oficial do Registro Leda Azevedo de Albuquerque;
dou fe. Confira os dados do ato do selo digital. Tipo: AAAA0127-
AZCL em: https://selodigital.tjpb.jus.br.



Associação Grupo Escoteiro Vila Real de Areia

Local das Atividades: Rua Dr. José Evaristo s/n – Centro – Areia Paraíba

Fundado em: 02 de junho de 2018

Areia - Paraíba - Brasil

CEP. 58.397-000 – Areia - Paraíba

10. Deliberar sobre a concessão de condecorações e recompensas, cuja competência lhe for atribuída;
11. Deliberar sobre as filiações, desligamentos, nomeações e exonerações dos Escotistas e demais membros do Grupo Escoteiro Vila Real;
12. Responsabilizar-se, solidariamente, pelos atos praticados pelos adultos que nomear ou designar, assim como, pelos que participarem no Grupo Escoteiro Vila Real, com cargo ou função, quando no desempenho das funções para as quais foram nomeados ou designados;
13. Fixar as atribuições dos diretores nomeados;
14. Manter os valores do Grupo Escoteiro Vila Real, depositados em agência bancária;
15. Nomear, exonerar e manter registrado em livro próprio, o controle das nomeações e exonerações dos Escotistas e Diretores nomeados pelo Grupo Escoteiro Vila Real de Areia Grupo Escoteiro Vila Real;
16. Manter o registro das Atas da Diretoria;
17. Manter em dia o cadastro dos participantes do Grupo Escoteiro Vila Real;

§ 1º – Os membros da diretoria serão solidariamente responsáveis por eventuais danos causados a terceiros por seus filiados ou prepostos, durante as atividades regulares que forem desenvolvidas pelo Grupo Escoteiro Vila Real.

§ 2º – Qualquer acidente ou lesão que venha a sofrer qualquer membro do Grupo Escoteiro Vila Real, especialmente os membros menores de idade, durante atividades regulares, serão de responsabilidade do Grupo Escoteiro Vila Real no âmbito jurídico da responsabilidade civil.

Artigo 21 - A Comissão Fiscal é o órgão de fiscalização e orientação da gestão patrimonial e financeira do Grupo Escoteiro Vila Real.

§ 1º - A Comissão Fiscal do Grupo Escoteiro Vila Real é composta por 3 (três) membros titulares, sendo um seu Presidente, escolhido entre eles próprios

§ 2º – Os membros da Comissão Fiscal do Grupo Escoteiro Vila Real serão eleitos simultaneamente com os membros da Diretoria do Grupo Escoteiro Vila Real.

§ 3º – O mandato dos membros da Comissão Fiscal do Grupo Escoteiro Vila Real será de 2 (dois) anos, podendo se candidatar por mais dois anos, caso a assembleia permita e obtenha mais de 50% dos votos dos associados presentes a assembleia.

Artigo 22 - A Comissão Fiscal examinará o Balanço da gestão financeira anual e os Balancetes Mensais elaborados pela Diretoria, emitindo pareceres mensais, devendo o Balanço da gestão financeira anual, ser submetido à Assembléia do Grupo Escoteiro Vila Real.

Parágrafo Único - A Comissão Fiscal do Grupo Escoteiro Vila Real tem como funções, além das fiscalizadoras relativas às áreas contábeis, administrativas e financeiras, orientar e propor ações à Diretoria, no que se refere às questões administrativas e financeiras.

RE: CARTÓRIO MAIA DE ALBUQUERQUE

RE:

Ofic:

Areia - PB; AUTENTICAÇÃO: CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA É

REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO. DOU FÉ. (ART.

365 - III DO CPC). Oficial Do Registro Lêda Azevedo de Albuquerque;

dou fé. Confira os dados do ato do selo digital Tipo C AAA40127

AZC1, em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

21.06.18

[Assinatura]

Cartório Maria de Albuquerque
Santos Filho, 114 - Areia - PB
CEP: 58.397-000
Fone: (83) 3399-3222

Edinando Diniz
TARIPR 8583



Associação Grupo Escoteiro Vila Real de Areia

Local das Atividades: Rua Dr. José Evaristo s/n – Centro – Areia Paraíba

Fundado em: 02 de junho de 2018

Areia - Paraíba - Brasil

CEP. 58.397-000 – Areia - Paraíba

Artigo 23 - As seções do Grupo Escoteiro Vila Real podem ser mistas, contando com jovens de ambos os gêneros

CAPÍTULO IV Do Patrimônio e das Finanças

Artigo 24 - O Grupo Escoteiro Vila Real não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou a qualquer pretexto.

Artigo 25 - Constituem patrimônio do Grupo Escoteiro Vila Real de Areia, todos os bens móveis e imóveis adquiridos, recebidos em doação ou cedidos em definitivo.

Artigo 26 - O patrimônio do Grupo Escoteiro Vila Real somente poderá ser alienado, doado, penhorado ou onerado, nos termos do presente Estatuto, ou nos termos das normas legais vigentes, devendo existir consentimento expresso, em todos os casos, da Assembléia do Grupo Escoteiro Vila Real, que será convocada especialmente para tal.

Artigo 27 - Constituem receitas do Grupo Escoteiro Vila Real as contribuições dos participantes, os resultados do movimento financeiro, as contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, os resultados de campanhas financeiras, entre outras.

§ 1º - Cheques e outros documentos que importem em obrigações ou responsabilidades legais deverão ser assinados por, pelo menos, 2 (dois) Diretores do Grupo Escoteiro Vila Real.

§ 2º - O Grupo Escoteiro Vila Real é inteiramente responsável pela sua própria manutenção, sendo de inteira responsabilidade da sua Assembléia, Diretoria e demais órgãos do Grupo Escoteiro Vila Real a obtenção de fundos necessários à completa manutenção e funcionamento.

§ 3º - Os membros da Diretoria do Grupo Escoteiro Vila Real respondem solidariamente por eventuais diferenças financeiras que venham a ocorrer em sua gestão, bem como por malversação ou uso indevido dos recursos, devendo repor imediata e integralmente os prejuízos que derem causa.

Artigo 28 - É igualmente de responsabilidade exclusiva da Diretoria do Grupo Escoteiro Vila Real os empréstimos ou dívidas contraídas na vigência da sua gestão em desacordo com as normas vigentes.

Artigo 29 - Os Associados e demais participantes do Grupo Escoteiro Vila Real não respondem direta ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas por ato ou omissão de qualquer órgão do Grupo Escoteiro Vila Real, salvo se tenham gerado ou contribuído para sua ocorrência, por ação ou omissão.

Artigo 30 - Ao final da gestão financeira, havendo "superávit", este deve ser aplicado exclusivamente em benefício e finalidades do Grupo Escoteiro Vila Real.

Rep. **CARTÓRIO MAIA DE ALBUQUERQUE**

Ofício: Tabelião: João Francisco B de Albuquerque
Areia - PB; AUTENTICAÇÃO: CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA É A
REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO, DOU FÉ. (ART.
365 - III DO CPC). Oficial Do Registro Lêda Azevedo de Albuquerque;
dou fé. Confira os dados do ato do selo digital Tipo-E:AAA40127-
AZC1, em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

Cartório Maria de Albuquerque
Rua Santa Rita, 130 - Areia - PB
CEP 58397-000
João Francisco B de Albuquerque
(30) 3388-1112

Edina
OAB/PB 5583



Associação Grupo Escoteiro Vila Real de Areia

Local das Atividades: Rua Dr. José Evaristo s/n – Centro – Areia Paraíba

Fundado em: 02 de junho de 2018

Areia - Paraíba - Brasil

CEP. 58.397-000 – Areia - Paraíba

Artigo 31 - O ano fiscal encerra-se no dia 31 de junho de cada ano.

CAPÍTULO V Das Disposições Gerais

Artigo 32 – A dissolução ou fusão do Grupo Escoteiro Vila Real dar-se-á quando aprovada em duas reuniões extraordinárias da sua Assembléia, especialmente convocadas para tal fim, com intervalo de no mínimo sessenta e no máximo noventa dias, pelo voto favorável de dois terços de seus membros presentes a cada reunião.

§ 1º - Ocorrendo a dissolução do Grupo Escoteiro Vila Real, proceder-se-á a sua liquidação em conformidade com a Legislação em vigor, destinando-se o seu acervo e seu patrimônio a Associação Escoteira Baden-Powell.

Artigo 33 - O Grupo Escoteiro Vila Real praticará suas atividades segundo a legislação em vigor;

Artigo 34 – É vedada dentro das dependências do Grupo Escoteiro Vila Real, quaisquer atividades de cunho político-partidário ou aquelas que impeçam a liberdade de culto.

Artigo 35 - Os procedimentos eleitorais das Assembléias do Grupo Escoteiro Vila Real serão estabelecidos por regulamento eleitoral e, na sua falta, pelo Diretor Presidente, quando da convocação para a mesma ou no dia da Reunião pelo plenário.

Artigo 36 - Toda e qualquer atividade que contemple a participação de membros menores de idade, somente será realizada mediante prévia autorização escrita dos pais ou responsáveis do menor.

CAPÍTULO VI Das Disposições Finais

Artigo 37 - O Grupo Escoteiro Vila Real poderá elaborar Regimento Interno para si e para seus órgãos subordinados ou coligados.

Artigo 38 - Com exceção da Assembléia e do Conselho Fiscal, todos os demais órgãos do Grupo Escoteiro Vila Real de Areia Grupo Escoteiro Vila Real estão sujeitos à orientação e supervisão da sua Diretoria.

Artigo 39 - Este estatuto poderá ser reformado a qualquer tempo, a fim de compatibilizar-se com as Leis do País ou para atender aos interesses do Grupo Escoteiro Vila Real, e entrará em vigor, após homologação pela Assembleia, e para efeitos civis, após o registro no Cartório Competente.

Repub. **CARTÓRIO MARIA DE ALBUQUERQUE**
Tabelião: João Francisco B. de Albuquerque
Rua Santa Rita, 130 - Areia - Paraíba - CEP: 58397-000 - Areia - PB
Fone: (33) 3352-2272

Areia - PB; AUTENTICAÇÃO: CERTIFICADO PRESENTE, COPIA E
REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO. DOU FÉ (ART.
365 - III DO CPC); Oficial Do Registro Leda Azevedo de Albuquerque;
dou fé. Confira os dados do ato do selo digital Tipo C AAA40127-
AZCL, em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

21.06.18

Cartório Maria de Albuquerque
Rua Santa Rita, 130 - Areia - PB
CEP: 58397-000
João Francisco Batista de Albuquerque
(33) 3352-2272
Edinando Diniz
CAB-IPB-8583



Associação Grupo Escoteiro Vila Real de Areia

Local das Atividades: Rua Dr. José Evaristo s/n – Centro – Areia Paraíba

Fundado em: 02 de junho de 2018

Areia - Paraíba - Brasil

CEP. 58.397-000 – Areia - Paraíba

Parágrafo Único – Para a reforma total ou parcial deste estatuto será convocada e instalada com poderes, uma Assembleia Constituinte Revisória, através de edital único e realizado a um intervalo mínimo de 30 (trinta) dias entre uma e outra, considerando-se aprovadas as que obtiverem, em cada sessão, 2/3 (dois terço) dos votos dos membros constituintes.

– Artigo 40 - O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia do Grupo Escoteiro Vila Real.

Areia, 02 de junho de 2018.

[Handwritten Signature]
Luiz de Figueiredo Cavalcanti Filho

[Handwritten Signature]
Gabriele Nascimento Silva

[Handwritten Signature]
Daiane Aparecida da Silva Lima

[Handwritten Signature]
Damiana Bento da Silva

[Handwritten Signature]
Débora Cristiany da Silva Lima

[Handwritten Signature]
Maria Beatriz do Nascimento Soares

[Handwritten Signature]
Daniele da Silva Santos

CARTÓRIO MAIA DE ALBUQUERQUE
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Rua Santa Rita, 130 - Areia - PB

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS – Apresentado hoje para Registro do Estatuto de "ASSOCIAÇÃO GRUPO ESCOTEIRO VILA REAL. Protocolado sob nº 6284, R. 204, no livro 02, fls. 44v, ficando uma cópia arquivada neste serviço. Areia, 12 de junho de 2018. Oficial Do Registro, Leda Azevedo de Albuquerque. Ass. fé. Confira os dados do ato do selo digital Tipo Normal A-AFC97856-8581. E-mail: <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

[Handwritten Signature]

CARTÓRIO MAIA DE ALBUQUERQUE
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Rua Santa Rita, 130 - Areia - PB

Repetido
Ofício. Tab. Maria Julia de Albuquerque Baracho, Rua Santa Rita, 130, Areia - PB; AUTENTICAÇÃO: CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO. DOU.FÉ. (ART. 365 – III DO CPC). Oficial Do Registro Leda Azevedo de Albuquerque. Ass. fé. Confira os dados do ato do selo digital Tipo Normal A-AFC97856-8581, em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

06.18
Cartório Maria de Albuquerque
Rua Santa Rita, 130 - Areia - PB
CEP: 58397-000
João Francisco Batista de Albuquerque
(83) 3362-2273

[Handwritten Signature]

Cartório Maria de Albuquerque
Rua Santa Rita, 130 - Areia-PB
CEP 58397-000
João Francisco Batista de Albuquerque
(83) 3362-2273

Edinando Diniz
OAB/PB 8583

ASSOCIAÇÃO GRUPO ESCOTEIRO VILLA REAL
FILIADA A SCOUTS BRASIL
Areia - Paraíba



**QUEM SOMOS E O
QUE FAZEMOS**

Nosso Objetivo

Ilm^a. Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Areia, Neuma Carneiro Cavalcante, nós que fazemos a Associação Grupo Escoteiro Villa Real desta cidade, vimos encarecidamente solicita de V. S^a, que se digne colocar em pauta, para votação da planária desta casa uma ajuda financeira para o nosso grupo escoteiro e desta forma atendermos satisfatoriamente os jovens que semanalmente aos sábados participam de atividades em nossa sede escoteira.

A referida verba que por ventura venha a ser destinada ao nosso grupo escoteiro, utilizaremos na compra de vestimentas, camisas, sapatos e alimentação dos jovens.

Lembramos que qualquer contribuição será bem vinda, e desde já agradecemos seu apoio, fundamental para o sucesso do nosso trabalho.

Abaixo descreveremos algumas atividades que desenvolvemos em nosso grupo bem como algumas fotografias de nossas atividades

1. Como chegamos Aqui

Quando aceitamos o desafio de criar um novo Grupo de Escoteiro na cidade de Areia, iniciamos por convidar antigos escoteiros (as), do ramo sênior e que por motivos pessoais tinham abandonado o antigo grupo existente em nossa cidade. Fizemos uma pequena reunião e amadurecemos a idéia. Daí, chegamos à conclusão de que a nossa saída e dos mesmos, se deu por não concordarmos com a metodologia que era aplicada e em sendo assim, resolvemos criar esse novo grupo que atualmente consta com 30 membros em diversos ramos.

Realizamos uma reunião prévia, e após relatos de todos, resolvemos manter contato com o diretor presidente da A. E. B. P. "Associação Escoteira Baden-Powell", O chefe escoteiro Mario Sílvio Greggio, pois desejávamos a época sermos um grupo escoteiro devidamente registrado e filiado a uma associação nacional. Como devem ser oficialmente filiados todos os Grupos Escoteiros. Expomos nosso desejo de criarmos um novo grupo de escoteiro em nossa cidade o que de pronto recebemos carta branca. Daí para frente, iniciamos nossa caminhada de trabalho e inteira dedicação onde tivemos o apoio de vários seguimentos da sociedade.

No entanto, logo nas primeiras semanas, percebemos que o trabalho era mais profundo. E como as principais fontes de recursos estão no nível local, onde hoje estamos atuando desde 2018, percebemos que a formação dos dirigentes precisava ser complementada com informações referente a essa busca por recursos financeiros, materiais e humanos. Dessa forma, as ações e objetivos desenvolvidos pelo nosso grupo seriam mais eficientes de forma que o objetivo final seja atingido.

Por outro lado, sabemos que no Escotismo dispomos de jovens e adultos voluntários criativos que, com sucatas, reaproveitamento de materiais e baixo investimento conseguem materiais suficientes para aplicação de atividades atraentes e educativas.

Não é nossa intenção eliminar este processo criativo e ecologicamente correto. No entanto, entendemos que em muitos momentos o grupo escoteiro inevitavelmente necessitará de recursos financeiros ou materiais para suprir nossas necessidades em adquirir alguns bens.

Importante também é que o grupo esteja preparado para mobilizar recursos e que estes recursos sirvam de suporte à aplicação correta do Método Escoteiro, deixado por Baden-Powell e colaborem com a formação dos jovens, que é o objetivo final do processo.

Compreendemos que um grupo escoteiro é formado por voluntários e que estes precisam dar preferência às suas atividades profissionais e às suas famílias. É por isso que estamos especializando nossos chefes nos cursos oferecidos pela Scouts Brasil.

Onde já concluímos os cursos de nível I e nível II e IM "Insígnia da Madeira" que foi realizado em São Paulo em janeiro de 2020.

Para melhor atendimento aos nossos jovens, nossos chefes hoje, já possuem os cursos de nível I e II e estão se preparando para em novembro realizarem o curso IM Escoteiro que se faz necessários para dirigir o grupo nos três ramos principais. Escoteiro, Lobinhos e Rover.

Hoje, estamos aptos a ajudar aos lobinhos e escoteiros dentro do que preceitua os ensinamentos deixados por Baden-Powell, o fundador do movimento escoteiro. Vale salientar que em 20 de novembro de 2020, nossa sede escoteira, teve a grata satisfação de receber toda a diretoria da Scouts Brasil e chefes escoteiros de sete estados brasileiros, foi quando sediamos a 13ª Assembleia Geral Ordinária onde na oportunidade fui eleito para responder pela região nordeste.

De posse dos ensinamentos recebidos e com os chefes de nosso grupo devidamente capacitados, hoje já podemos afirmar que os interesses de cada jovem estão sendo alcançados. E Isso só está acontecendo graças a dedicação e desempenho de nossa diretoria, que através de desafios estamos superando todos os obstáculos.

Através da vivência de aventuras e do incentivo a exploração, estamos realizando novas descobertas e experimentando coisas novas. As vezes inventando e desenvolvendo a capacidade de achar soluções; mas sempre respeitando individualmente os limites de cada jovem.

2. Como estamos

2.2 Associação Grupo Escoteiro Villa Real

2.3 CNPJ: 30.936.526/0001-49

2.4 Endereço: Rua Dr. José Evaristo s/n – centro de Areia/PB

2.5 Coordenador do projeto: Luiz de Figueiredo Cavalcanti Filho (chefe Lula)

2.6 Contato e-mail/fone: luficanti@yahoo.com.br (83) 9 8191- 4050

2.7 Assessor Regional na EMPAER-PB - Coordenadoria de Areia

3. O que é o escotismo

O Escotismo é um movimento educacional de jovens que conta com a colaboração de adultos, é voluntário, sem vínculos político-partidários, que valoriza a participação de pessoas de todas as origens sociais, raças e crenças, de acordo com o Propósito, os Princípios e o Método Escoteiro. Foi fundado por Baden-Powell em 1907, na Inglaterra, após um acampamento realizado com 20 rapazes na Ilha de Brownsea. O Escotismo chegou ao Brasil em 1910.

Sua proposta é o desenvolvimento do jovem por meio de um sistema de valores que prioriza a honra, baseado na Promessa e na Lei Escoteira, e através da prática do trabalho em equipe e da vida ao ar livre, fazendo com que o jovem seja responsável por seu desenvolvimento, com o compromisso da educação permanente, tornando-se um exemplo de fraternidade, lealdade, responsabilidade, respeito e disciplina.

Assim, o Movimento Escoteiro busca abranger cada vez mais jovens, oferecendo o Método Escoteiro aos jovens e desenvolvendo ações que beneficiem a comunidade, observando a formação dos jovens.

As atividades características do Método Escoteiro, além do seu principal objetivo, que é o da formação do indivíduo e do seu caráter, também são voltadas aos cunhos vocacionais, culturais, ambientais, espirituais, cívicos e sociais, sempre aplicados por meio de atividades, como mutirões comunitários, ações ecológicas, ações voluntárias e campanhas.

Estas atividades sempre requerem a aplicação de recursos, geralmente despendido pelos próprios jovens, além da contribuição mensal, com auxílio do grupo escoteiro ou através de promoções, como jantares, confraternizações ou parcerias.

Estes casos, infelizmente, acabam desviando um pouco do objetivo de nosso Método, que deve focar restritamente na educação dos jovens. Contudo, sem a realização da captação de recursos externos fica inviável a realização de ações que proporcionem melhor qualidade das mesmas, e com participação integral dos jovens na integração com a sociedade, entidades e demais grupos escoteiros do município ou da região, proporcionando assim a troca de experiências, aplicação do aprendizado e a integração do membro juvenil na comunidade.

4. Objetivos específicos

O Escotismo, como força educativa, propõe-se a complementar a formação que cada criança ou jovem recebe de sua família, de sua escola e de seu credo religioso, procurando formar um cidadão de caráter e participativo na sociedade, com a aplicação do Programa Educativo da dos Escoteiros do Brasil, através do Método Escoteiro, sendo um deles, a vida ao ar livre.

5. A Missão do Escotismo

Por meio de um sistema de valores baseado em princípios espirituais, sociais e pessoais, expressados na Lei e na Promessa, a missão do Escotismo é contribuir na educação dos jovens para que participem da construção de um mundo melhor, no qual as pessoas se desenvolvam plenamente e desempenhem um papel construtivo na sociedade. Isto é alcançado aplicando-se o Método Escoteiro, que converte o jovem no principal agente de seu próprio desenvolvimento, para que chegue a ser uma pessoa autônoma, responsável, solidária e comprometida.

5. O Propósito do Movimento Escoteiro

“O Propósito do Movimento Escoteiro é contribuir para que os jovens assumam seu próprio desenvolvimento, especialmente de caráter, ajudando-os a realizar suas plenas potencialidades físicas, intelectuais, sociais, afetivas e espirituais, como cidadãos responsáveis, participantes e úteis em suas comunidades, conforme definido pelo seu Projeto Educativo”.

6. Os Princípios do Escotismo

“Os Princípios do Escotismo são definidos na sua Promessa e Lei Escoteira, base moral que se ajusta aos progressivos graus de maturidade do indivíduo”

- a) *Dever para com Deus*: adesão a princípios espirituais e vivência ou busca da religião que os expresse, respeitando as demais;
- b) *Dever para com o próximo*: lealdade ao nosso País, em harmonia com a promoção da paz, compreensão e cooperação local, nacional e internacional, exercitadas pela Fraternidade Escoteira. Participação no desenvolvimento da sociedade com reconhecimento e respeito à dignidade do ser humano e ao equilíbrio do meio ambiente;
- c) *“Dever para consigo mesmo: responsabilidade pelo seu próprio desenvolvimento”*

7. Método Escoteiro

“O Método Escoteiro”, com aplicação planejada e sistematicamente avaliada nos diversos níveis do Movimento, caracteriza-se pelo conjunto dos seguintes pontos:

a) ***Aceitação da Promessa e da Lei Escoteira:***

Todos os membros assumem, voluntariamente, um compromisso de vivência da Promessa e da Lei Escoteira.

b) ***Aprender fazendo:***

Educando pela ação, o Escotismo valoriza:

- O aprendizado pela prática;
- O desenvolvimento da autonomia, baseado na autoconfiança e iniciativa;
- Os hábitos de observação, indução e dedução.

c) ***Vida em equipe, denominada nas tropas “Sistema de Patrulhas”, incluindo:***

- A descoberta e a aceitação progressiva de responsabilidade;
- A disciplina assumida voluntariamente;
- A capacidade tanto para cooperar como para liderar.

d) ***Atividades progressivas, atraentes e variadas compreendendo:***

- Jogos;
- Habilidades e técnicas úteis, estimuladas por um sistema de distintivos;
- Vida ao ar livre e em contato com a natureza;
- Interação com a comunidade;
- Mística e ambiente fraterno.

e) ***Desenvolvimento pessoal com orientação individual, considerando:***

- A realidade e o ponto de vista de cada criança, adolescente ou jovem;
- A confiança nas potencialidades dos educandos;
- O exemplo pessoal do adulto;

8. Programa educativo

O Programa Educativo deve ser uma ferramenta que cria espaços para que os jovens experimentem coisas novas, de acordo com suas necessidades de crescimento e do meio aonde se desenvolvem. Por este motivo, os conteúdos do programa não podem ser alheios à realidade dos jovens do grupo e do meio onde se aplica, devendo estar

conectado com as freqüentes mudanças da sociedade, criando espaços para que os jovens vivam a realidade, descubram-na e cresçam como pessoas.

O Programa deve contribuir no desenvolvimento das crianças e jovens em todas as suas dimensões, dentro e fora do Movimento Escoteiro, sendo trabalhado por ênfases e por faixas etárias (Ramos). Cada Ramo adapta o Método Escoteiro às características evolutivas e às necessidades específicas da faixa etária:

CATEGORIA POR FAIXA ETÁRIA

Fixa Etária	Ramo	Ênfase educativa	Fundo Motivador
6,5 a 10 anos	Ramo Lobinho	Socialização	Livro da Jângal
11 a 14 anos	Ramo Escoteiro	Autonomia	Aventura
15 a 21 anos	Ramo Rover	Identidade	Desafio

Observação: Na Associação em que somos filiados, os ramos sênior e Pioneiro foram condensado em apenas um, ao qual denominamos Rover.

Ramo Lobinho

O Ramo Lobinho atua com crianças na faixa etária entre 6,5 e 10 anos, concentrando sua ênfase educativa no processo de socialização da criança. O marco simbólico desse Ramo está associado a obra "O Livro da Jângal", de Rudyard Kipling, especialmente às aventuras de Mowgli, o Menino Lobo. O lema dos lobinhos é "Melhor Possível".

Ramo Escoteiro

Atuando com adolescentes de ambos os sexos com idades entre 11 e 14 anos, o Ramo Escoteiro tem foco na criação e ampliação da autonomia. Fundamentado na vida em equipe e no encontro com a natureza, o Ramo tem como marco simbólico a expressão "explorar novos territórios com um grupo de amigos". O lema dos escoteiros é "Sempre Alerta".

Ramo Sênior

Concebido para atender às necessidades de desenvolvimento de meninos e meninas entre 15 e 17 anos, o Ramo Sênior tem ênfase no processo de autoconhecimento, aceitação e aprimoramento das características pessoais. A expressão "Superar seus próprios desafios" é o marco simbólico deste Ramo. O lema dos seniores é "Sempre Alerta".

Ramo Pioneiro

Jovens entre 18 e 21 anos, de ambos os sexos, fazem parte do Ramo Pioneiro, que trabalha o processo de integração do jovem com a sociedade, privilegiando a expressão da cidadania, auxiliando-o a colocar em prática a Lei e Promessa Escoteira em um mundo mais amplo. O marco simbólico deste Ramo é representado pela expressão "tenho um projeto para minha vida". O lema dos pioneiros é "Servir".

RECURSOS HUMANOS

Nosso Grupo de Escoteiro conta hoje com 3 chefes devidamente treinados, exercendo funções de administração e chefia no grupo, colaboradores e mais 26 jovens, envolvido nos diversos ramos escoteiro e membros nos ramos lobinho, escoteiro e rover.

9. Monitoramento e avaliação

Ao final de cada ano fazemos uma avaliação de todas as atividades realizadas durante o ano e em uma assembleia geral previamente organizada, onde são convocados os escoteiros, pais e responsáveis, apresentamos também nossa prestação de contas para apreciação e aprovação.

10. Fotos



Escoteiros em reunião



Lobinhos em reunião



HORA DE BRINCAR



CAMINHADA



REUNIÃO COM AS MÃES



ESCOTEIROS E O CHEFE LULA



LOBINHOS E CHEFE DAIANE



**ENTREGA DE PRESENTES
A CRIANÇAS CARENTES**



ALMOÇO OFERECIDO AS MÃES CARENTES

11. Anexos

CHECKLIST DO PROJETO		
Item	Descrição	Sim
01	Estatuto da Associação Escoteira Villa Real	X
02	Ata da eleição da diretoria atual	X
03	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica	X
04	Alvará de Licenciamento	X
06	Documento da Scouts Brasil oficializando nosso Grupo escoteiro	X
07	Decreto Nº 3.297 de 11 de julho de 1917	X

Areia, 11 de abril de 2022

Daiane Aparecida da Silva Lima
Diretor Presidente

Luiz de Figueiredo Cavalcanti Filho
Chefe de grupo